



DECRETO Nº 001/2026

Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas do orçamento da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 1º da Resolução nº 001/2026 deste Poder e pelo art. 38, § 1º, inciso I da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2.354/2025:

DECRETA:

Art. 1º. Cria a dotação especificada no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a qual passa a compor o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará-Mirim/RN, 22 de abril de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2389



CÂMARA MUNICIPAL DE
CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00
01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM					40.000,00
	1035- Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo				40.000,00
		3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15000000		40.000,00
Anexo II (Redução)					40.000,00
01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM					40.000,00
	2001 - Manutenção das Atividades da Câmara				40.000,00
		3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000		40.000,00

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

Publicado por:
MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 62180233